

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 083-DG/IFAM CPIN, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei nº 84/2010, de 8 de julho de 2010, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a qual institui no Calendário Oficial do estado o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 205, caput, do Regimento Geral do IFAM.

## **RESOLVE:**

- I. SUSPENDER todas as atividades administrativas e acadêmicas do IFAM Campus Parintins no dia 20/11/2015 (sexta-feira);
  - II. DETERMINAR o retorno de todas as atividades ao normal no dia 23/11/2015;
- III. Os colaboradores da Segurança Armada cumprirão jornada de trabalho de acordo com suas respectivas escalas de serviço;
  - IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral Pro Tempore
IFAM CAMPUS PARINTINS